



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Objeto;

FMS - SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA.

1.1 - Especificação do objeto;

LOTE: LOTE ÚNICO - LOTE ÚNICO

SEQ	PRODUTO	UN	VALOR REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	LATEX BAND 3 FAIXAS	UNIDADE	85,4100	1,0000	85,4100
2	GARROTE ADULTO	UNIDADE	10,8500	1,0000	10,8500
3	BANDAGEM NEUROMUSCULAR ELASTICA ADESIVA - ROSA	UNIDADE	54,9000	1,0000	54,9000
4	BANDAGEM NEUROMUSCULAR ELASTICA ADESIVA - VERDE	UNIDADE	54,9000	1,0000	54,9000
5	BANDAGEM NEUROMUSCULAR ELASTICA ADESIVA - PRETO	UNIDADE	54,9000	1,0000	54,9000
6	BANDAGEM NEUROMUSCULAR ELASTICA ADESIVA - AMARELO	UNIDADE	54,9000	1,0000	54,9000
7	BANDAGEM NEUROMUSCULAR ELASTICA ADESIVA - VERMELHO	UNIDADE	54,9000	1,0000	54,9000
8	BANDAGEM NEUROMUSCULAR ELASTICA ADESIVA - AZUL	UNIDADE	54,9000	1,0000	54,9000
9	BANDAGEM NEUROMUSCULAR ELASTICA ADESIVA - BEGE	UNIDADE	54,9000	1,0000	54,9000
10	ANDADOR DE ALUMINIO 3 BARRAS	UNIDADE	302,7500	10,0000	3.027,5000
11	STEP EM EVA 25CM	UNIDADE	189,0000	1,0000	189,0000
12	BOLA OVERBALL 25CM	UNIDADE	23,0000	1,0000	23,0000
13	BOLSA TERMICA EM GEL 500G APLICAÇÃO FRIO E CALOR	UNIDADE	24,3000	3,0000	72,9000
				Total Lote 1	3.792,9600
				Total geral	3.792,9600

1.2 - Previsão orçamentária;

Considerando que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
23.01	23.01.10.301.1001.2092.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	107	2.931,36
TOTAL				2.931,36

2. Da contratação;

Considerando que a situação se enquadra na **Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21** e alterações posteriores.

3. Justificativa;

Lei 14.133/2021, Art. 75, II

4. Do pagamento;

4.1 - O pagamento ocorrerá em até **5(cinco)** dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/21.

4.2 - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

5. Período para envio da documentação de habilitação e proposta de preços;

5.1 - A presente **Dispensa** ficará aberta a partir do dia **23/04/2024 às 10:53hr**, e o limite para apresentação da proposta de preços e documento de habilitação é dia **25/04/2024 às 08:00hr**.

5.2 - A proposta de preços, e os respectivos documentos de habilitação, deverão ser entregues pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico: GUTIERREZADM@HOTMAIL.COM

6. Da habilitação;

CERTIDÃO FEDERAL

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO TRABALHISTA

REGULARIDADE FGTS

CERTIDÃO MUNICIPAL

CNPJ



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

7. Critério de avaliação das propostas;

Modelo julgamento: **Proposta Global**

8. Prazo, local e condições de entrega ou execução;

5 DIAS

9. Das obrigações da contratada;

9.1 - Fornecer o material nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o serviço/materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no Edital e na Proposta;

9.4 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

9.5 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Proposta;

9.7 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

10. Obrigações da contratante;

10.1 - Receber provisoriamente o material, disponibilizando data, local e horário;

10.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 23 de abril de 2024

Responsável